

**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matozinhos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**Número:** 37**Data:** 20/05/2025**Unidade Interessada:** SME/ CRECHE/CENTRO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**Órgão Demandante:****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Nome:** Edileuza Moreira Gaspar**E-mail:** pmmtz.educacao@yahoo.com.br**Cargo:** Assistente Administrativo**Definição do Objeto:** Uniformes escolares para fins de padronização da vestimenta de todos os alunos da rede municipal de ensino do Município de Matozinhos – MG.**Demanda** Contínua**N.º do Contrato/ARP****Contrato/ARP Vigente até:**

Nº 022/PMM/2023

12/06/2024

Nº 024/PMM/2023

01/09/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Os uniformes escolares serão destinados aos alunos da rede municipal de Educação do Município de Matozinhos/MG, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Para atender a necessidade de **padronização do vestuário escolar**, promovendo a **identidade visual da rede pública**, além de contribuir com a **equidade social** entre os estudantes, uma vez que o uso de uniformes reduz a exposição a desigualdades socioeconômicas.

O uso dos uniformes contribui para a **segurança dos alunos**, facilitando sua identificação no trajeto casa-escola e em atividades extracurriculares, bem como reforça o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar.

Trata-se de uma ação estratégica que também visa **aliviar os encargos financeiros das famílias**, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social, ao garantir gratuitamente os uniformes necessários para a participação dos alunos nas atividades escolares.

A presente iniciativa tem como finalidade assegurar melhores condições de permanência, conforto, segurança e inclusão dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Tal medida alinha-se aos princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana, promovendo a melhoria do ambiente escolar e contribuindo diretamente para a garantia do direito à educação de qualidade. Ademais, atende ao interesse público ao investir em ações que favorecem o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecem o compromisso da Administração Pública com a promoção de uma educação equitativa e acessível a todos.

Além de promover a padronização dos alunos, os uniformes visam garantir a adequação às diversas atividades escolares, bem como às diferentes estações do ano.

O quantitativo foi cálculo para um período de 24 (vinte e quatro) meses. Considerando o número de alunos regularmente matriculados na rede municipal, bem como uma projeção de acréscimo, devido a expansão de uma escola e possíveis municipalização de Escolas da rede Estadual. Com estimativa de aumento de no mínimo 600 alunos.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

Conforme estimativa baseada na demanda de anos anteriores, bem como na quantidade necessária para reposição de estoque, estima-se que seja necessário a aquisição dos uniformes no quantitativo delineado na planilha abaixo, conforme cada item:



Lote 1 - Vestuário

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
01	15.906	Unid	Camisa malha PV com manga curta - Corpo na cor azul claro, contendo dois recordes, sendo dois recortes na parte inferior nas cores azul Royal e amarelo. Gola redonda com punho (ribana) ou galão amarelo. Manga curta na cor amarela. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo do peito. Silk colorido da bandeira do Brasil na frente, no recorte amarelo na lateral esquerda, inferior. Silk em uma cor, na parte inferior frente e costas, da cor azul claro do contorno de pontos turísticos da cidade. Conforme mockup abaixo. 
02	7.953	Unid	Camisa malha PV sem manga - Corpo na cor azul claro, contendo dois recordes, sendo dois recortes na parte inferior nas cores azul Royal e amarelo. Acabamento da gola e cava dos braços em punho (ribana) ou galão, na cor amarela. Sem manga. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo do peito. Silk colorido da bandeira do Brasil na frente, no recorte amarelo na lateral esquerda, inferior. Silk em uma cor, na parte inferior frente e costas, da cor azul claro do contorno de pontos turísticos da cidade. Conforme mockup abaixo. 



03	7.953	Unid.	Jaqueta - tecido helanca, cor azul royal, manga longa. Gola redonda, punhos e barra em punho (ribana) ou galão na cor amarela. Fechamento em zíper amarelo. Com 2 (dois) bolsos embutidos, sendo um na parte inferior do lado direito e outro do lado esquerdo. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo do peito. Conforme mockup abaixo. 
04	7.953.	Unid.	Calça- Colegial, 100% Poliéster, cor Azul Royal, cós com elástico e cordão para amarração na frente, sendo o cordão na cor amarela. Punho (ribana) ou galão nas pernas, na cor amarela. Sem bolso. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo superior. Conforme mockup abaixo. 
05	7.634	Unid.	Short - Colegial, 100% Poliéster, cor Azul Royal, cós com elástico e cordão para amarração na frente, sendo o cordão na cor amarela. Sem bolso. Detalhe de recorte amarelo na frente,



			Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo inferior. Conforme mockup abaixo. 
06	8.272.	Unid.	Short saia - Colegial, 100% poliéster, cor azul royal, cós com elástico e cadarço para amarração na frente, sendo o cadarço na cor amarela. Detalhe de recorte amarelo na frente. Sem bolso. Silk colorido do brasão do Município, na frente do lado esquerdo inferior. Conforme mockup abaixo. 
Lote 2 - Calçados			
01	5.188	Unid.	"TÊNIS COM VELCRO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS COM VELCRO – Destinado aos alunos da Educação Infantil. Silk colorido do brasão do Município. Considerações Gerais. A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com



		sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. FECHAMENTO COM VELCRO: Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal. BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propilenodieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: A Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, o Filete e o Friso na cor azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, com escrita do nome do Órgão SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos." Conforme mockup abaixo. 
		"TÊNIS COM CADARÇO: O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril,

000007
ne



**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matozinhos.mg.gov.br

02	10.718	Unid.	exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem e na cor branca. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. CADARÇO / ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Amarela, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. ILHÓSES: Devem ser de alumínio com acabamento amarelo, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propilenodieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: A Biqueira, Sobre Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, o Filete na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX e o Friso na cor Amarela semelhante ao Pantone 109 C. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa. Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. SOLA. Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos." Silk colorido do brasão do Município. Conforme mockup abaixo.
----	--------	-------	---


Lote 3 - Meia

01	31.812	Unid.	"CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro; b) Cor do corpo da meia: Branca; c) Cor biqueira e calcanhar: Azul royal, semelhante ao Pantone 19-4050 TPX; d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município de Matozinhos, conforme imagem; e) Punho: Jérsel (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). RESISTÊNCIA AO ESTOURO: a) 10,0 kgf / cm² mínimo; 6.6 COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA b) Gramatura: 198 gr/m²; c) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1,0% ELASTODIENO. d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve ter costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé." 
----	--------	-------	---



3. Impacto da Não Contratação: A não realização da contratação para aquisição de uniformes escolares acarretará impactos significativos tanto no âmbito pedagógico quanto no social. A ausência dos uniformes compromete a padronização da vestimenta dos alunos, dificultando a identificação dos estudantes no ambiente escolar e em seu trajeto diário, o que pode gerar situações de insegurança, especialmente nas unidades de maior porte ou localizadas em regiões de maior circulação de pessoas.

Além disso, a falta de uniformes pode acentuar desigualdades sociais entre os alunos, uma vez que nem todas as famílias têm condições de adquirir roupas apropriadas para o ambiente escolar, o que pode gerar constrangimentos, exclusão social e prejuízos à autoestima e ao rendimento escolar dos estudantes.

No campo administrativo, a não contratação compromete a execução das políticas públicas de valorização da educação e de promoção da equidade, impactando negativamente na imagem da gestão municipal e no cumprimento de metas e diretrizes estabelecidas no planejamento educacional.

Outro impacto relevante diz respeito ao aumento da evasão escolar e à redução da frequência dos alunos, especialmente entre aqueles em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes dependem diretamente do fornecimento gratuito do uniforme escolar como parte do apoio recebido da escola.

Portanto, a não contratação impede o atendimento adequado às necessidades da comunidade escolar, prejudica a inclusão, a segurança e a igualdade no ambiente educacional, além de comprometer o desempenho institucional da Secretaria Municipal de Educação na garantia do direito à educação com dignidade e qualidade.

GRAU DO IMPACTO - ALTO

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU :ALTO

Aquisição/contratação deve acontecer no prazo máximo de 30 dias.

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses)

12 meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento
Recursos ordinários e vinculados	<u>CRECHE</u> Ficha: 302 Fonte: – 1.500.000.0000 Dotação: 02.06.20.12.365.0106.2675.3.3.90.30.00 Ficha: 304 Fonte: – 1.500.000.0000 Dotação: 02.06.20.12.365.0106.2675.3.3.90.39.00 <u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u> Ficha: 310 Fonte: 1.500.000.0000 Dotação: 02.06.20.12.365.0106.2677.3.3.90.30.00 Ficha: 312 Fonte: 1.500.000.0000 Dotação: 02.06.20.12.365.0106.2677.3.3.90.39.00 <u>ENSINO FUNDAMENTAL</u> Ficha: 283


**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matozinhos.mg.gov.br

Fonte: 1.500.000.0000

Dotação: 02.06.20.12.361.0110.2018.3.3.90.30.00

Ficha: 285

Fonte: 1.500.000.0000

Dotação: 02.06.20.12.361.0110.2018.3.3.90.39.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Edileuza Moreira Gaspar	82.584-9	pmmtz.educacao@yahoo.com.br
Angélica Cristina Cota Messias	83.002	pmmtz.educacao@yahoo.com.br
AlcilerNiño de Guzmán Takahashi	82.479-3	pmmtz.educacao@yahoo.com.br

8. Observações:
9. Anexos deste DFD:

Anexo I	Série histórica de consumo das contratações anteriores
Anexo II	Memória de calculo

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Elaborado por:

Edileuza Moreira Gaspar
Edileuza Moreira Gaspar
Assistente Administrativo

Fiscal
Gestor

Angélica Cristina Cota Messias
Angélica Cristina Cota Messias
Subsecretaria de Gestão da Educação
Fiscal do Contrato

AlcilerNiño de Guzmán Takahashi
AlcilerNiño de Guzmán Takahashi
Subsecretário de Administração do Sistema Educacional

Aprovado por:

Inês Cristina Rosa Soares Pires
Inês Cristina Rosa Soares Pires
Secretaria Municipal de Educação



ne

HISTÓRICO DE CONSUMO (MEMÓRIA DE CÁLCULO)					
Processo: 000096/2021 - 05/11/2021 A 05/11/2022					
SETOR	Ano de Referência	Item (descrição)	Unidade de medida	Quantidade Consumida	Quantidade Solicitada
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2021	Kit de Uniformes	Unid.	3.500	
	Processo: 000140/2021 – 02/05/2022 a 02/05/2023				
	2022	Meias	Unid	7.000	
	2022	Tênis com cadarço	Unid	4.400	
	2022	Tênis com velcro	unid	2.600	
	Processo: 000024/2023 – 01/06/2023 a 01/06/2024				
	2023	Bermuda	Unid	3.554	
	2023	Calça	Unid	7.000	
	2023	Camisa com manga	Unid	7.000	
	2023	Camisa sem manga		7.000	
	2023	Jaqueta	Unid	7.000	
	2023	Shorts saia	Unid	3.446	
	Processo: 000022/2023 – 12/06/2023 a 12/06/2024				
	2023	Meia	Unid	7.000	
	2023	Tênis com velcro	Unid	2.600	
	2023	Tênis com cadarço	Unid	4.400	

Justificativa Detalhada da Memória de Cálculo e do Aumento de Quantitativo

A aquisição de uniformes escolares pela Administração Pública Municipal visa garantir a equidade no acesso ao ensino, a identificação visual dos estudantes, o bem-estar no ambiente escolar e o fortalecimento das políticas públicas educacionais inclusivas. Essa medida contempla alunos matriculados em creches, centros de educação infantil e escolas do ensino fundamental (anos iniciais e finais), assegurando que todos recebam, de forma padronizada, os insumos necessários ao pleno exercício da vida escolar.

A presente justificativa tem por objetivo apresentar os critérios adotados na definição dos quantitativos estimados e na composição dos kits de uniforme escolar a serem fornecidos nos anos de 2025 e 2026. A proposta está amparada na análise da série histórica de distribuição de uniformes, na evolução do número de matrículas da rede municipal de ensino e na projeção de expansão da demanda, considerando ainda a vigência de até 24 meses da Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

1. Estimativas de Atendimento – Alunos Beneficiados

- Ano de 2025:**

A previsão de atendimento é de **3.473 alunos**, número correspondente aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino no início do referido ano letivo.

- Ano de 2026:**

Tomando como base os **3.473 alunos de 2025**, estima-se o ingresso de aproximadamente **600 novos estudantes** em 2026. Esse crescimento é justificado pela municipalização de escolas estaduais, pela construção de novas creches e pela ampliação de unidades escolares já existentes. Assim, a projeção inicial para 2026 é de **4.073 alunos**. Sobre esse número, aplica-se um acréscimo



ne

de 10% para contemplar variações de matrícula, evasão e eventuais transferências durante o ano letivo.

Com isso, a **estimativa final para 2026 é de 4.480 alunos.**

2. Composição do Kit de Uniforme Escolar

Cada estudante receberá um kit padronizado com as seguintes peças:

02 (duas) blusas com manga curta, 01 (uma) blusa sem manga, 01 (uma) calça, 01 (uma) jaqueta, 02 (dois) pares de tênis e 04 (quatro) pares de meias.

Adicionalmente, para as meninas, serão fornecidos 02 (dois) shorts-saia, e para os meninos, 02 (dois) shorts.

Observação: O item "shorts" ou "shorts-saia" será fornecido conforme a necessidade individual do estudante.

3. Fundamentação Técnica da Composição do Kit

A definição dos itens que compõem o kit de uniforme escolar e a quantidade destinada a cada estudante foram pautadas em critérios técnicos, pedagógicos e sociais, conforme detalhado abaixo:

- **Rotina Escolar e Higienização:**

A frequência às aulas ocorre de segunda a sexta-feira, exigindo que os alunos possuam mais de uma peça de cada tipo para possibilitar trocas regulares e higienização adequada ao longo da semana. A duplicidade de peças de uso diário, como as blusas, shorts e tênis, é imprescindível para garantir conforto, saúde e dignidade ao estudante.

- **Adaptação às Condições Climáticas:**

A inclusão de calça e jaqueta no kit visa atender às variações climáticas regionais, especialmente durante os meses mais frios do ano, assegurando proteção térmica e prevenção de doenças.

- **Conforto e Segurança nas Atividades:**

O fornecimento de **dois pares de tênis por estudante** busca não apenas assegurar o uso contínuo do calçado escolar (considerando desgaste, imprevistos e necessidades específicas), mas também proporcionar conforto e segurança nas atividades pedagógicas e recreativas, incluindo aulas de Educação Física.

- **Atendimento às Diversidades Corporais e Etárias:**

Os uniformes serão confeccionados em tamanhos variados, contemplando diferentes faixas etárias e biótipos dos alunos. A diferenciação entre peças como shorts e shorts-saia reforça a adequação às preferências e características individuais, respeitando a identidade dos estudantes.

4. Justificativa para o Aumento de Quantitativo

O aumento dos quantitativos estimados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Histórico de crescimento da demanda** nos últimos anos, com ampliação das matrículas e fortalecimento do uso diário dos uniformes;

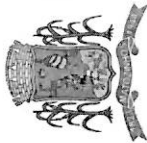


nc

- **Expansão da rede municipal de ensino**, com a absorção de novas unidades e construção de equipamentos escolares;
- **Reposição por desgaste natural das peças**, perdas ou entrada de novos estudantes ao longo do ano letivo;
- **Manutenção de estoque estratégico** para atendimento emergencial, tanto nas escolas quanto na Secretaria Municipal de Educação;
- **Aproveitamento da vigência contratual da Ata**, que permite a aquisição gradual e planejada com garantia de preço e condições já pactuadas.

Elaborado por:

Edileuza Moreira Gaspar
Assistente Administrativo



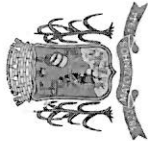
UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/05/2025 13:02:18
Folha: 1

CONSUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 05/11/2021 a 05/11/2022

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Exercício: 2021	Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU				
Licitação: 000096 / 2021					
799454 - KIT DE UNIFORME COMPOSTO POR: CAMISETA DE MANGA CURTA (02 UNID) - CAMISETA SEI	3.500,00	110,00	385.000,00	003022 / 2021	22/11/2021
Licitação 000096 / 2021 - Total:			385.000,00		
SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:			385.000,00		
Total geral:			385.000,00		

000014
R



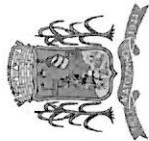
UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/05/2025 13:06:28
Folha: 1

CONSUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 02/05/2022 a 02/05/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED					
Licitação: 000140 / 2021					
800444 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA A CALCANHAR VERDADEIRO B COR DO CORPO DA MEI	7.000,00	8,10	56.700,00	001491 / 2022	15/06/2022
Licitação 000140 / 2021 - Total:			56.700,00		
SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED - Total:			56.700,00		
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED					
Licitação: 000140 / 2021					
800442 - TENIS COM CADAÇO O TENIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DE MONTAGEM	4.400,00	54,00	237.600,00	001494 / 2022	15/06/2022
800440 - TENIS COM VELCRO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TENIS COM VELCRO DESTINADO AOS ALUNOS	2.600,00	54,00	140.400,00	001494 / 2022	15/06/2022
Licitação 000140 / 2021 - Total:			378.000,00		
SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED - Total:			378.000,00		
Total geral:			434.700,00		

000015
2



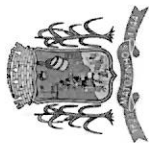
UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/05/2025 12:58:39
Folha: 1

CONSUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 01/06/2023 a 01/06/2024

Produto		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO						
Licitação: 000024 / 2023						
841019 - BERMUDA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR AZUL ROYAL, CÓS COM		2.344,00	10,50	24.612,00	001546 / 2023	29/06/2023
841019 - BERMUDA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR AZUL ROYAL, CÓS COM		1.210,00	10,50	12.705,00	001545 / 2023	29/06/2023
841020 - CALÇA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR AZUL ROYAL, CÓS COM		4.658,00	20,00	93.160,00	001546 / 2023	29/06/2023
841020 - CALÇA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR AZUL ROYAL, CÓS COM		2.342,00	20,00	46.840,00	001545 / 2023	29/06/2023
841015 - CAMISA EM MALHA PV COR CINZA CLARO, GOLA REDONDA COM PUNHO OU GALAO AZUL		4.658,00	10,50	48.909,00	001546 / 2023	29/06/2023
841015 - CAMISA EM MALHA PV COR CINZA CLARO, GOLA REDONDA COM PUNHO OU GALAO AZUL		2.342,00	10,50	24.591,00	001545 / 2023	29/06/2023
Licitação 000024 / 2023 - Total:				250.817,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:				250.817,00		
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO						
Licitação: 000024 / 2023						
841017 - CAMISA SEM MANGA MALHA PV COR CINZA CLARO, GOLA REDONDA COM PUNHO OU		2.342,00	10,00	23.420,00	001547 / 2023	29/06/2023
841017 - CAMISA SEM MANGA MALHA PV COR CINZA CLARO, GOLA REDONDA COM PUNHO OU		4.658,00	10,00	46.580,00	001548 / 2023	29/06/2023
Licitação 000024 / 2023 - Total:				70.000,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:				70.000,00		
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO						
Licitação: 000024 / 2023						
841016 - JAQUETA ESCOLAR COM CAPUZ, TECIDO HELANCA COLEGIAL AZUL ROYAL, MANGA LONGA		4.658,00	35,00	163.030,00	001546 / 2023	29/06/2023
841016 - JAQUETA ESCOLAR COM CAPUZ, TECIDO HELANCA COLEGIAL AZUL ROYAL, MANGA LONGA		2.342,00	35,00	81.970,00	001545 / 2023	29/06/2023
841018 - SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR AZUL ROYAL, CÓS COM		2.093,00	11,50	24.069,50	001546 / 2023	29/06/2023
841018 - SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR AZUL ROYAL, CÓS COM		1.353,00	11,50	15.559,50	001545 / 2023	29/06/2023
Licitação 000024 / 2023 - Total:				284.629,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:				284.629,00		
Total geral:				605.446,00		

000016
2



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/05/2025 12:54:45
Folha: 1

CONSUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 12/06/2023 a 12/06/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO					
Licitação: 000022 / 2023					
800444 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA A CALCANHAR VERDADEIRO B COR DO CORPO DA MEI	2.600,00	4,57	11.882,00	002549 / 2023	18/10/2023
Licitação 000022 / 2023 - Total:			11.882,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:			11.882,00		
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO					
Licitação: 000022 / 2023					
841057 - TÊNIS COM VELCRO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS COM VELCRO – DESTINADO AOS	2.600,00	46,00	119.600,00	002546 / 2023	18/10/2023
Licitação 000022 / 2023 - Total:			119.600,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:			119.600,00		
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO					
Licitação: 000022 / 2023					
800444 - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA A CALCANHAR VERDADEIRO B COR DO CORPO DA MEI	4.400,00	4,57	20.108,00	002548 / 2023	19/10/2023
Licitação 000022 / 2023 - Total:			20.108,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:			20.108,00		
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO					
Licitação: 000022 / 2023					
841058 - TÊNIS COM CADARÇO: O TÊNIS DEVE SER FABRICADO NO PROCESSO DE MONTAGEM	4.400,00	46,00	202.400,00	002547 / 2023	19/10/2023
Licitação 000022 / 2023 - Total:			202.400,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:			202.400,00		
Total geral:			353.990,00		

000017
R